



Ofício Circular nº 119/2025-CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará

Processo: 0000808-65.2025.2.00.0806

Assunto: Comunicação de decretação de falência de empresa

Prezados(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, o inteiro teor do Ofício nº 7801485-CGJ-ASSESP-J, Id. 5756952, em anexo, advindo da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, comunicando acerca da decisão que decretou a falência da empresa ALUSERRA INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 18.455.109/0001-89, nos termos da Sentença proferida pelo Juizado Regional Empresarial da Comarca de Passo Fundo, nos autos do Processo nº 5032627-10.2024.8.21.0021.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

